



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEPAT

Setor Requisitante: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
Responsável pela Demanda: Marcus José Lima de Barros					
E-mail: mbarros@tre-ac.gov.br			TeL: 3226-4925		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	TELEVISOR LED 42 E/OU 43 POLEGADAS	1	unidade	R\$ 1.315,00	R\$ 1.315,00 (um mil trezentos e quinze reais).
1.1. O material/serviço descrito:			☒ (x) Está registrado na ARP n. 06/2020 (evento 0371917) ☐ () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
Atender demanda do Fórum Eleitoral da 6ª ZE, na atividades cartorárias de atendimento ao público e relacionadas às eleições vindouras.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
A quantidade foi solicitada de acordo com a demanda apresentada.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
A falta do material prejudicará a organização das atividades cartorárias de atendimento ao público e relacionadas às eleições vindouras.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser <u>iniciada</u> a execução dos serviços.	
Logo após a emissão da nota de empenho.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
☒ (x) Sim (SEI nº 0000254-32.2019.6.01.8000), com valor previsto de R\$ 1.600,00. ☐ () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Marcus José Lima de Barros Cargo/função: Chefe da Seção de Patrimônio Matrícula: 3091590 E-mail: sepat@tre-ac.jus.br	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 30 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Chefe de Seção**, em 30/08/2020, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371919** e o código CRC **4CF82748**.

0002215-71.2020.6.01.8000

0371919v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002215-71.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Aquisição de aparelho televisor.

Decisão nº 612 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material permanente (0371919), por meio da Ata de Registro de Preços n. 6/2020 (0371917).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0372990, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0371919). O material a ser adquirido foi aprovado em reunião do COSET (0371918). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 1.315,00**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 11/2020 (PROCESSO SEI n. 0000214-16.2020.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 08/09/2020, às 07:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0373776** e o código CRC **4BDF0541**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 10Set20 NUMERO: 2020NE000454
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 33419290/0001-61 - VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
ENDERECO : BERTOLINO JOAO SAGAS 405 SERRARIA
MUNICIPIO : 8045 - BIGUACU UF: SC CEP: 88115-730

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0006 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO.

ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT

PROCEDIMENTO: 0002215-71.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122003320GP0012 167559 0100000000 449052 000000 INV PERMAN

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2215-71.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 105

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.315,00

UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 33 -EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.315,00
			VALOR DO SEQ. :	1.315,00

IT0005

.
TELEVISOR LED 42 E/OU 43 POLEGADAS, FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CO-
NEXÃO USB, MÍNIMO DE DUAS CONEXÕES HDMI, CONEXÃO AV/VÍDEO COMPONENTE, SAÍDA DE
ÁUDIO, ALIMENTAÇÃO 110 V OU BIVOLT, CONTROLE REMOTO. SELO ENCE NO NÍVEL A DE
CONSUMO DE ENERGIA.

T O T A L : 1.315,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ
ORDENADOR SUBSTITUTO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 11/09/2020, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 11/09/2020, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374449** e o código CRC **68BB2118**.

0002215-71.2020.6.01.8000

0374449v2